

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

12 de Fevereiro de 2025

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO – CREF6/MG, pessoa jurídica de direito público por intermédio do seu presidente, o Sr. Marco Túlio Maciel Pinheiro, CPF 329.XXX.XXX-20, que no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratação do objeto junto à empresa **ELIAS ETIQUETAS - LTDA, Nome Fantasia ELIAS ETIQUETAS**, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua: Barão do Rio Branco, nº952 – Bairro: Nacional – Contagem – MG, inscrita no CNPJ: 12.351.356/0001-59, neste ato representada pela Sr. Daniel Jose Elias, esclarece e homologa a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme a seguir:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **100.000 (cem mil) unidades de Etiquetas Adesivas de Segurança**, contendo as assinaturas do Presidente do CREF6/MG, conforme as especificações técnicas detalhadas: **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- **Material:** Papel Couchê ou BOPP (polipropileno bi-orientado), garantindo durabilidade e resistência.
- **Dimensões:** 40mm x 15mm.
- **Impressão:**
 - Frente: Impressão de alta resolução contendo a assinatura do Presidente do CREF6/MG.
- **Segurança:**
 - Picote de segurança para evitar remoção sem danificar a etiqueta.
- **Adesão:** Cola de alta aderência, garantindo fixação segura em diferentes superfícies.
- **Embalagem:** As etiquetas devem ser entregues em rolos para facilitar a aplicação e o armazenamento.

DO VALOR TOTAL: Cumpre salientar que o presente procedimento administrativo encontra-se plenamente em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que a presente Dispensa de Licitação será homologada pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme demonstrado na pesquisa de preços e cotação devidamente anexadas aos autos, garantindo a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

DO PAGAMENTO: O pagamento do valor supramencionado será efetuado dentro do prazo previamente estabelecido e acordado entre o CREF6/MG e o fornecedor, em estrita observância às condições pactuadas. Ressalta-se que a execução financeira será realizada em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária, assegurando o cumprimento das normas legais e orçamentárias aplicáveis.:

- **IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS: 6.2.2.1.01.01.024.**



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os documentos apensados aos autos, quais sejam: os **da empresa classificada; a justificativa de contratação descrita no DFD N° 005/2025 – GERÊNCIA e do PARECER JURÍDICO N° 002/2025**, ratificando a legalidade do processo. **Resolve:** I) Homologar a presente dispensa de licitação conforme os artefatos administrativos; II) Determinar ao setor competente que proceda com a sua publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário, e a sua adjudicação junto ao fornecedor classificado.


Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente
CREF 000760-G/MG

Marco Túlio Maciel Pinheiro
Presidente CREF 6/MG
CREF 000760-G/MG